

EDITAL DO CONCURSO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA 2022 GRUPO PRONTOBABY

1.INFORMAÇÕES GERAIS

O Prontobaby – Hospital da Criança comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de seleção de acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2022 (1º semestre).

O programa de acadêmicos bolsistas de Medicina tem objetivo oferecer estágio extracurricular complementar ao curso de Medicina, nos setores de terapia intensiva pediátrica, emergência pediátrica, comissão de controle de infecção hospitalar em pediatria e cirurgia pediátrica.

O concurso de seleção para acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2022 (1º semestre) atende aos requisitos da lei federal nº11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e resolução CNE nº 3/2014, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Prontobaby alerta aos candidatos que em decorrência do estado de "Emergência de Saúde Pública Internacional" reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e o estado de "Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional" reconhecido pelo Ministério da Saúde e demais determinações das autoridades sanitárias estadual e municipal, medidas adicionais ou alterações em datas, locais de prova, normas, e outras cláusulas poderão ser aditadas ao Edital sempre que necessário, com a devida publicação na forma de nota oficial no site do Processo Seletivo. Os candidatos deverão manter-se informados com visita periódica ao site do processo seletivo.

2. ESCOPO DO CONCURSO

O concurso de seleção é destinado a candidatos que atendam a todas as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em faculdades de Medicina sediadas no território brasileiro
- **b)** Estar cursando o 10°, 11° ou 12° semestres letivos do curso de Medicina <u>no ato</u> da inscrição

3. VAGAS POR UNIDADES E SETORES

Setor	Hospital	N º de vagas	Carga horária semanal (h)	Horário a ser cumprido	Observação
UTI PEDIÁTRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	12	7h30- 19h30	1 acadêmico por dia, de segunda a sexta
UTI PEDIÁTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	12	7h30- 19h30	Idem acima

4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será executado nas unidades acima entre 1/1/2022 a 30/06/2022 (6 meses de duração)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

5.1- PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

O prazo para solicitação de inscrições será de 00:00h de 11 de novembro a 23:59h de 22 de novembro de 2021

5.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O candidato deve acessar a ficha de inscrição que estará disponível no site http://www.prontobaby.com.br.

Após preencher a ficha, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 (cem reais) até o limite máximo do prazo de inscrição estabelecido (dia 22/11/2021), através de depósito bancário, em favor do INEP-PRONTOBABY-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 028.667.694/0001-34 Banco

Bradesco, Agência: 0226, Conta Corrente: 6066-6. **Não serão aceitos agendamentos** de pagamentos para datas posteriores ao dia 22/11/2021

Enviar a ficha preenchida, o comprovante de pagamento da inscrição e declaração timbrada da faculdade de origem atestando que o aluno se encontra regularmente matriculado no 10°, 11° e 12° para os e-mails: recrutamento@prontobaby.com.br e coremeprontobaby@gmail.com. A simples solicitação não garante que a inscrição será deferida. Em caso de indeferimento o candidato será informado sobre o motivo do mesmo

5.3- CONFIRMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos aptos receberão um comunicado sobre o deferimento ou não da inscrição por email, telefonema ou mensagem de Whats APP até o dia 23 de novembro de 2021

Não há previsão de recursos relativos a possíveis indeferimentos de inscrições

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes etapas

- a) Análise de currículo- Exclusivamente por via eletrônica
- b) Análise de carta de intenções

Os comprovantes relativos à análise de currículo e carta de intenções deverão ser digitalizados pelos candidatos com inscrições deferidas e enviados no formato PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO para o email coremeprontobaby@gmail.com e entre 00:00h de 23/11/2021 e 17h do dia 26/11/2021.

Comprovantes recebidos fora dos dias e horários estipulados NÃO SERÃO AVALIADOS

ITENS A SEREM AVALIADOS E PONTUADOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº do documento	Atividade exercida	Nº máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento a anexar
1	Estágios extracurriculares EM MEDICINA OU ÁREA DA SAÚDE com duração mínima de 6 meses	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
2	Estágio extracurricular em terapia intensiva pediátrica (não acumulativo com o item anterior). Mínimo de 3	1	4	4	Declaração em papel timbrado da instituição

	meses				
3	Monitoria com duração mínima de 6 meses	2	1	2	Idem acima
4	Artigos publicados em revistas da área médica como autor ou coautor	4	4	16	Cópia dos trabalhos
5	Apresentação de trabalhos em eventos científicos como autor ou coautor	3	2	6	Diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora
6	Participação em eventos científicos da área médica	6	1	6	Idem acima
7	Bolsista de pesquisa científica em órgãos credenciados	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
8	Cursos de atualização ou extensão universitária (exceto cursos preparatórios para residência médica) com duração mínima de 30h	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
9	Curso completo em língua estrangeira	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
10	Trabalho voluntário em área de pediatria ou atenção à saúde com duração mínima de 30h	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
TOTAL MÁXIMO: 50 PONTOS				TOTAL FINAL	

CONFECÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

O (a) candidato (a) deverá redigir uma carta de intenções, de próprio punho, contendo as razões e motivações que o (a) levaram a se inscrever no certame. A carta não deve

ultrapassar 15 linhas e deve ser assinada pelo (a) candidato (a), digitalizada e enviada em PDF, conforme as instruções acima.

7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A etapa de títulos valerá 50 pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

- 1. Maior pontuação no documento nº 1 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos
- 2. Período letivo mais avançado
- 3. Candidato(a) mais velho(a)

8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE PLANTÃO

O resultado da classificação será divulgado no site <u>www.prontobaby.com.br</u> após as 16h do dia 29/11/2021

Os trinta (30) melhores classificados serão convocados para escolha dos setores e dias de plantão, em uma chamada a ser realizada presencialmente no auditório do Prontobaby-Tijuca, obedecendo-se a seguinte sequência

Ordem de classificação	Local	Dia	Horário	Observação
Do 1° ao 30° lugares	Auditório do Prontobaby	30/11/2021 (terça)	8h	O início da escolha obedecerá rigorosamente o horário determinado

Os candidatos deverão ser apresentar no dia da escolha dos setores portando máscara cirúrgica ou máscara N95. O Prontobaby não se responsabilizará pelo fornecimento de EPIs para esta etapa, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato (a).

O candidato que se apresentar sem máscara ou portando máscara de tecido não poderá adentrar o auditório, conforme normas estabelecidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Grupo Prontobaby e consequente estará eliminado do certame.

9. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

O valor da bolsa auxílio para os selecionados será de:

• Plantões semanais de 12h: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

O recebimento da bolsa não implica sob hipótese alguma em vínculo empregatício com o grupo Prontobaby

10. NORMAS GERAIS DO CONCURSO:

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao dia determinado para efetuar a escolha dos setores e dias de plantão ou na data estabelecida para efetuar a matrícula.

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias 1 e 3/12/2021 entre 9h e 16h, no <u>Departamento de Pessoal</u> do Prontobaby - Hospital da Criança, no endereço: Rua Adolfo Mota, nº 120, 1º andar.

A reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente para cada setor, **não seja preenchido**.

As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo setor, conforme a preferência.

A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por e-mail ou Whats APP ou ligação telefônica (3 tentativas).

O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas, <u>será considerado</u> desistente.

Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase do Concurso.

Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Não será permitida a troca de dias e horários para a data da escolha dos setores.

11. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser cancelado nas seguintes situações

a) A pedido do estagiário, que deverá formalizar por escrito para o departamento pessoal do Prontobaby, com cópia para <u>coremeprontobaby@gmail.com</u>

- b) Em caso de duas faltas sequenciais (ou não), sem justificativa formalizada ao DP do Prontobaby
- c) Em caso de infração às normas de conduta constantes da CARTILHA DE NORMAS E CONDUTAS PARA INTERNOS E RESIDENTES DE MEDICINA DO GRUPO PRONTOBABY

12. Quadro geral resumido das informações:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições online	De: 11/11/2021 à 22/11/2021	até 23h59 do dia 22/11/2021	Site: http://www.prontobaby.com.br
Resultado das solicitações de inscrição e divulgação dos candidatos aptos para a análise de títulos	23/11/2021 (terça)	Após às 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Envio online dos títulos e carta de intenção	23 a 26/11/2021	Após 12h de 23/11 às 17h de 26/11/2021	Enviar para o email coremeprontobaby@gmail.com colocando do assunto da mensagem: Nome do candidato, Documentos para análise
Divulgação do resultado da classificação provisória	29/11/2021	após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Escolha dos setores (classificados entre o 1º e 30º lugares)	30/11/2021 (terça)	8h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Divulgação do resultado final	30/11/2021	Após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Matrícula	1 a 3/12/2021	9h às 16h	Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança (Rua Adolfo Mota, 120 – 1° Andar)
Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Prontobaby)	15/12/2021 (segunda-feira)	8h-10h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota n°52- 3° andar
Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Centro pediátrico da Lagoa)	16/12/2021	8h-10h	Sala de reuniões da diretoria- 4º andar- Centro Pediátrico da Lagoa- Avenida Lineu de Paula Machado, nº64

Início das atividades do estágio extracurricular	01/01/2022	7h30	Prontobaby e Centro Pediátrico da Lagoa
--	------------	------	---

^{*}somente em caso de vagas ociosas após a 1ª escolha

12. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Declaração oficial (original e fotocópia) que comprove a matrícula em faculdade de Medicina localizada no território brasileiro, contendo o período atual (10°, 11° ou 12°) fornecida pela instituição de ensino de origem
- Uma fotografia 3x4;
- Duas fotocópias do CPF;
- Duas fotocópias do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar;
- Duas fotocópias do título de eleitor (com comprovantes de votação nas duas últimas eleições);
- Duas fotocópias do PIS/PASEP ou NIT;
- Comprovante de vacinação (Tríplice Viral, Dupla Bacteriana e Hepatite B);
- Assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Estagiários de Medicina do grupo Prontobaby (será fornecido pelo Departamento Pessoal).

OBSERVAÇÕES:

- 1- Não serão aceitos documentos não originais, sob hipótese alguma.
- 2- Não serão computados para fins de pontuação documentos que não atendam às normas acima.

Rio de Janeiro, 08/11/2021.

Pós PhD. Dr. André Ricardo Araújo da Silva

Coordenador do Centro de Estudos do Grupo Prontobaby